

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.051/2024

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

Ofício nº 218/2024 - Projeto de Lei nº 036/2024 - Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no Orçamento do Município para o ano de 2025.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime de Urgência. (Pauta Única)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

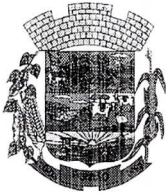
Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 19/12/2024 às 11 h e 30 m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



Responsável pelo Recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Of. 218 /2024

Pontão (RS), 19 de dezembro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 036 /2024**, que abre crédito especial no Orçamento do Município para o ano de 2025.

Requer a tramitação em regime de urgência.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.

**VELTON VICENTE HAHN**

*Prefeito Municipal*

Excelentíssimo Senhor

**VALDIR RODRIGUES**

DD. Presidente do Poder Legislativo

Pontão – RS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**RECEBIDO**

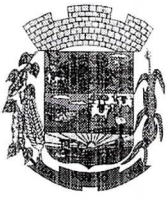
Em 19 / 12 / 2024

16:30

*Juan Henrique Seibert*

*Mat. 25118*

*Escritório Legislativo | Tesoureiro  
Câmara Municipal de Pontão/RS*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**PROJETO DE LEI Nº 036 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA  
RECURSOS FINANCEIROS NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O  
ANO DE 2025.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2025 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de adquirir ou desapropriar imóvel visando o prolongamento da Rua Leonel do Santos ligando a mesma com a Av. Júlio de Mailhos e realizar o calçamento desta quadra.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**07            1706    48788.0   SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

0701 15 451 0076 1196    1706 48781.3- INFR. URB.EP.DAI

44906100000000	1706 O 48807.0-	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-	<b>R\$ 150.000,00</b>
44905100000000	1706 O 48789.9-	OBRAS E INSTALAÇÕES-	<b>R\$ 49.990,00</b>
44209300000000	1706 O 48835.6-	INDENIZ. RESTITUIÇÕES-	<b>R\$ 100,00</b>

**TOTAL: R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os valores recebidos através da Emenda Parlamentar nº 202443320020 oriunda do Gabinete da Deputada Federal Daiane Santos, obtido para a finalidade citada nesta lei.

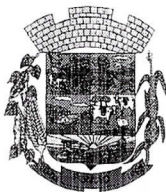
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**VELTON VICENTE HAHN**

**Prefeito Municipal**



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente**

**Senhores/as Vereadores/as**

Ao cumprimentá-los/as cordialmente, servimo-nos do presente para apresentar a esta Nobre Casa, o Projeto de Lei nº 036/2024, que visa a abertura de crédito especial para adequação do Orçamento quanto às Dotações Orçamentárias para o ano de 2025.

A presente proposta legislativa, busca alocar e direcionar os recursos recebidos através de Emenda Parlamentar originária do Gabinete da Deputada Federal Daiana Santos, o qual o recurso foi liberado para que o município possa efetivar a aquisição do imóvel descrito abaixo:

**“Lote 18 da quadra 18**, localizado dentro de um todo maior com origem na matrícula nº 837– AV/ 22, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS. Tendo como objetivo de desapropriação para abertura e prolongamento da Rua Leonel dos Santos. O lote encontra-se ocupado por Vinicius Luiz Albrechtd, conforme contrato de compra e venda.

**IMÓVEL:** Um terreno urbano **LOTE 18 DA QUADRA 18**, com área de 663,40 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), contendo uma construção com 27,60 m<sup>2</sup> construída no ano de 1999, localizado no lado par da ERS 324-Avenida Júlio de Mailhos, distante 213,35 m da esquina com a Rua 25 de Julho, no quarteirão formado por estas vias e mais as Rua Bom Jesus e Leonel dos Santos, no centro de Pontão-RS, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, faz divisa com o lote ocupado pelo Sr. Jandir Celso Wiebrantz, numa linha medindo 40,20 m; **ao SUL**, faz divisa com o lote de propriedade de espólio de Antão Inácio Rodrigues, numa linha medindo 40,25 m; **ao OESTE**, faz divisa com o Prolongamento existente da Rua Leonel dos Santos, numa linha medindo, 15,70 m; e, **ao LESTE**, faz frente com a ERS 324-Avenida Júlio de Mailhos, numa linha medindo 17,30 m”.

A aquisição deste imóvel pelo município é uma reivindicação antiga da comunidade local, pois o prolongamento da Rua Leonel dos Santos até a Avenida Júlio de Mailhos, torna um acesso rápido centro/bairro e vice-versa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Estima-se que o custo para aquisição do imóvel será de aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo assim o restante do valor recebido será direcionado para infraestrutura da rua com a colocação de calçamento, passeio público, e demais obras necessárias.

Certos de que trabalharemos em prol do município de Pontão, contamos com vosso apoio para apreciação e posterior aprovação unânime do presente projeto de lei.

Por fim, considerando a relevância da matéria, solicitamos a tramitação em regime de urgência.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**VELTON VICENTE HAHN**  
Prefeito Municipal

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o **lote 18 da quadra 18**, localizado dentro de um todo maior com origem na matrícula nº 837- AV/ 22, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS. Tendo como objetivo de desapropriação para abertura e prolongamento da Rua Leonel dos Santos. O lote encontra-se ocupado por Vinicius Luiz Albrechtd, conforme contrato de compra e venda em anexo.

**IMÓVEL:** Um terreno urbano **LOTE 18 DA QUADRA 18**, com área de 663,40 m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e três metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), contendo uma construção com 27,60 m<sup>2</sup> construída no ano de 1999, localizado no lado par da ERS 324-Avenida Júlio de Maílhos, distante 213,35 m da esquina com a Rua 25 de Julho, no quarteirão formado por estas vias e mais as Rua Bom Jesus e Leonel dos Santos, no centro de Pontão-RS, com as seguintes medidas e confrontações: **ao NORTE**, faz divisa com o lote ocupado pelo Sr. Jandir Celso Wiebrantz, numa linha medindo 40,20 m; **ao SUL**, faz divisa com o lote de propriedade de espólio de Antão Inácio Rodrigues, numa linha medindo 40,25 m; **ao OESTE**, faz divisa com o Prolongamento existente da Rua Leonel dos Santos, numa linha medindo, 15,70 m; **e, ao LESTE**, faz frente com a ERS 324-Avenida Júlio de Maílhos, numa linha medindo 17,30 m.

Pontão-RS, 18 de dezembro de 2024.



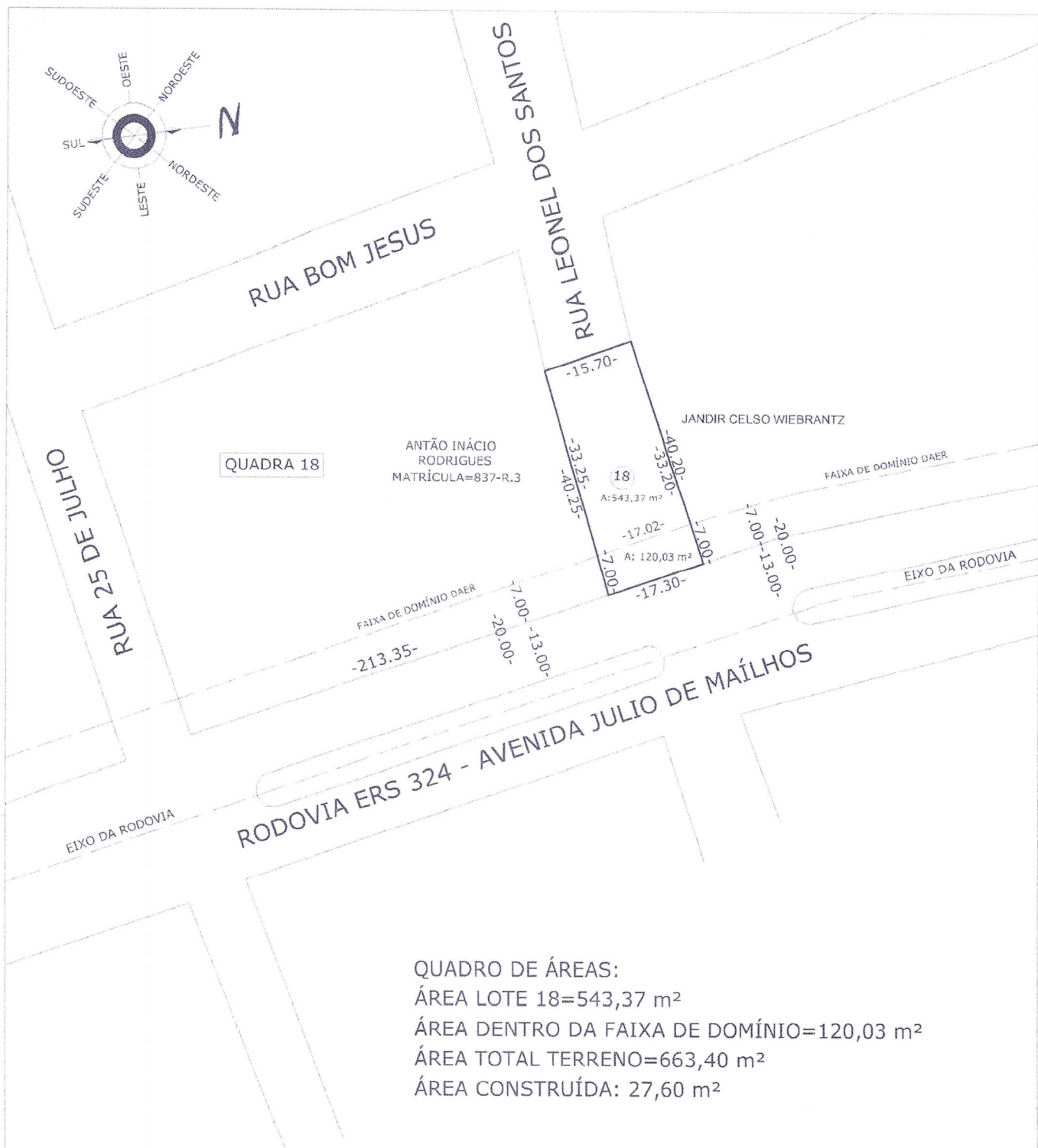
---

MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS  
CNPJ nº 92 451152/0001-29



---

JAIR LEANDRO KEMPF  
CREA-RS 213099  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:



## MUNICÍPIO DE PONTÃO

AV. JÚLIO DE MAILHOS, Nº1613, CENTRO, PONTÃO - RS  
 FONE - (54) 33081900

PROJETO: <b>MAPA LOTE 18</b>		DATA: <b>18/DEZ./24</b>
PROPRIETÁRIO:  MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS CNPJ:92.451.152/0001-29	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  JAIR LEANDRO KEMPF CREA RS 213099	ESCALA: <b>1 : 1000</b>
DESENHO: <b>JAIR LEANDRO KEMPF</b>	PRANCHA: <b>MAPA LOTE 18 QUADRA 18</b>	PRANCHA N°: <b>A1: A1</b>
LOCAL: <b>ERS 324 AV. JULIO DE MAILHOS</b>	CIDADE: <b>PONTÃO-RS</b>	

"DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO ATENDEM ÀS NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES"

CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... 140.432  
Ficha..... 1

**IMÓVEL: RUA LEONEL DOS SANTOS - PARTE 1**, com a área superficial de 494,15-m<sup>2</sup>, situada na cidade de Pontão-RS, no "Loteamento Martinha Camargo", confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote 01, da quadra 18, numa linha medindo 38,90-m; ao SUDOESTE, com a Rua Bom Jesus, numa linha medindo 13,00-m; ao NOROESTE, com o lote 05, da quadra 126, numa linha medindo 37,35-m; e, ao NORDESTE, com a área de propriedade de Walter Schnell, Valdemir da Silva Rodrigues, Maristela da Silva Rodrigues, Mariete da Silva Rodrigues e Márcia da Silva Rodrigues Scherer, matrícula 837, numa linha medindo 13,00-m. **Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, com sede na Avenida Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, em Pontão-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 120.017, Lº 2, deste Ofício. **Obs.:** imóvel havido em conformidade com o artigo 22 da Lei Federal 6.766/79. **Prenotação nº 410.489 de 19/10/2021.** Emolumentos: R\$21,90. Selo de fiscalização: 0417.03.2100003.17927 = R\$2,70. Processamento eletrônico: R\$5,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2100004.66265 = R\$1,40. Passo Fundo, 06 de dezembro de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

**Av.1-140.432. Prenotação nº 410.489 de 19/10/2021 - Afetação.** O imóvel desta matrícula, pelo disposto no art. 22, da Lei Federal 6.766/79, é patrimônio do município de Pontão-RS, afetado à utilização como via pública. Emolumentos: R\$39,30. Selo de fiscalização: 0417.04.2100001.06608 = R\$3,30. Processamento eletrônico: R\$5,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2100004.66266 = R\$1,40. Passo Fundo, 06 de dezembro de 2021. O Oficial: *[Assinatura]*

EM BRANCO  
A PARTIR DESTA LINHA

Matrícula 140.432



O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021, às 16:23:10.

Nota de entrega nº 87495 - Emolumentos: R\$30,20

Certidão Matrícula 140.432 - 1 página: R\$9,70 (0417.02.2100005.33901 = R\$1,90)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0417.02.2100005.33900 = R\$1,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0417.01.2100004.66738 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099309 53 2021 00142844 83

- Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial
- Leticia Palma de Azevedo - Oficial Substituta
- Astrogildo Nogueira de Azevedo - Oficial Substituto
- Michelle Coradini Rigo - Escrevente Autorizada
- Altieles Carlos Delavy - Escrevente Autorizado

# Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados no Transferegov

Emenda Parlamentar	Recebedor	
2024MDH00002747 - DANIELA SANTOS	92451152/0001-20 - MUNICIPIO DE PONTAG	
Plano de Ação	Empenho	Minuta
09030024-074409	2024NEC03334	2024MDH00002747
Documento Hábil	Valor	
2024HF007170	R\$ 200.000,00	

## Lista de Eventos de Documentos Hábeis



CPF	Minuta	Documento Hábil	Valor	Data-Hora	Situação	Cit
***945 791-11	2024MDH00002747	2024HF007170	R\$ 200.000,00	11/12/2024 - 17:53	Enviado	Documento Hábil e Número da NS: 2024
***945 791-11	2024MDH00002747		R\$ 200.000,00	11/12/2024 - 9:50	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2024MDH00002747		R\$ 200.000,00	26/06/2024 - 22:43	Minuta gerada	

Exibir: 10

1-3 de 3 itens

Página 1

Voltar

## REDES SOCIAIS



# Histórico de Eventos do Documento Hábil

Lista o histórico dos Empenhos cadastrados no Transferegov

Emenda Parlamentar	202143420020-DAJANA FERREIRA	Recebeedor	9245115270001-20 - MUNICÍPIO DE PONTAG		
Plano de Ação	09012024-539409	Empenho	2024NEC03334	Minuta	2024MDH00002747
Documento Hábil	2024TF007170	Valor	R\$ 200.000,00		

## Lista de Eventos de Documentos Hábéis



CPF	Minuta	Documento Hábil	Valor	Data-Hora	Situação	Out
***945791-*	2024MDH00002747	2024TF007170	R\$ 200.000,00	11/12/2024 - 17:53	Enviado	Documento Hábil e Número da NS: 2024
***945791-*	2024MDH00002747		R\$ 200.000,00	11/12/2024 - 9:50	Documento Hábil gerado e aguardando envio ao SIAFI	
sistema	2024MDH00002747		R\$ 200.000,00	26/05/2024 - 22:43	Minuta gerada	

Voltar

### REDES SOCIAIS

